



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 253/2024

Autoria do Deputado Alexandre Amaro

Institui a Semana Estadual da Saúde e Bem-Estar em Condomínios.

Art. 1º Institui a Semana Estadual da Saúde e Bem-Estar em Condomínios a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho.

Parágrafo único. A semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Durante a Semana Estadual da Saúde e Bem-Estar em Condomínios os condomínios e residenciais serão incentivados a promover atividades e eventos que visem ao bem-estar físico, mental, emocional e social dos moradores, podendo incluir:

I - aulas de yoga, pilates, dança, ou outras práticas físicas e esportivas;

II - palestras sobre alimentação saudável, cuidados com a saúde mental, gestão do estresse, incentivo a exames preventivos, cuidados da mulher, idoso, criança, entre outros temas relacionados à saúde e bem-estar;

III - oficinas de jardinagem, artesanato, culinária saudável, entre outras atividades que promovam o autocuidado e a interação comunitária;

IV - campanhas de doação de sangue e arrecadação de alimentos para instituições de caridade locais ou outras ações solidárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 fevereiro de 2025.

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 25/02/2025, às 10:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **13** e o código
CRC **1F7E4F0C4B9C0EF**